

turnos encontram-se descritos no Anexo I.

#### DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1.1.O processo para preenchimento das vagas será realizado em duas etapas: pré-matricula e matrícula.

1.1.1. As vagas ofertadas serão para ingresso no 1º e 2º semestre de 2010 conforme demonstrativo de vagas no Anexo I. Somente os cursos da forma Subsequente e Especialização Técnica terão suas ofertas programadas tanto para o 1º quanto para o 2º semestre do ano letivo de 2010.

#### 2. DA PRÉ-MATRÍCULA

2.1. A pré-matricula será realizada no site da SEDUC, [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) de acordo com as disposições de vagas no Anexo I deste edital.

2.1.1. O período de pré-matricula será realizado de 22/02/2010 à 26/02/2010.

2.1.2. Quando não houver vagas para o curso e escola pretendido o aluno terá a opção de fazer parte do cadastro reserva.

2.1.3. Na pré-matricula o aluno deverá preencher o formulário com todas as informações e documentos necessários, sendo obrigatório a certidão de nascimento para a forma de ensino Integrado e para as demais formas de ensino somente o CPF.

2.1.4. Para a forma de ensino PROEJA, será oferecido, na pré-matricula, o dobro do número de vagas informado no anexo I.

2.1.5. Alunos da rede estadual de ensino deverão optar pelo ensino médio regular ou pela educação profissional técnica de nível médio.

#### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas um total de 6.137 vagas (seis mil cento e trinta e sete vagas) para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, constantes no Anexo I.

3.1.1. O número de vagas estão distribuídas no primeiro e segundo semestre respectivamente, 5.109 (cinco mil cento e nove vagas) e 1.028 (mil e vinte e oito vagas), conforme oferta no Anexo I.

3.1.2. Os candidatos das formas de ensino Integrado, Subsequente e Especialização técnica serão informados no momento da pré-matricula sobre o preenchimento da vaga, e será gerado um termo de aceite para a posterior confirmação da matrícula 2010.

3.2. Os cursos técnicos de nível médio ofertados neste edital, têm as seguintes características, segundo a forma de oferta:

**a) CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO** - Exclusivamente para candidato que já concluiu o Ensino Fundamental. Nesta forma de oferta não serão disponibilizadas vagas para alunos que já tenham concluído o Ensino Médio.

01. Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio terão duração de 4 (quatro) anos, segundo o projeto escolar e plano de curso de cada escola;

02. Os estudantes que desejarem participar de processo seletivo seriado (PRISE) para ingresso nos cursos superiores só poderão iniciá-lo após conclusão da 2ª Série do curso em que estiver matriculado;

03. A Escola de Educação Tecnológica do Pará não expedirá certificação intermediária para efeito de matrícula em curso superior. Somente será expedido Diploma de Técnico de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio quando da conclusão de todos os componentes curriculares, inclusive o estágio curricular.

**b) CURSO TÉCNICO PROEJA** - Educação profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - para candidato que tenha idade mínima de 18 anos até a data da matrícula; tenham cursado apenas o ensino fundamental e sejam portadores de certificado de conclusão do mesmo.

**c) CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE** - Exclusivamente para candidato que já concluiu o Ensino Médio com apresentação do respectivo documento comprobatório no ato da matrícula.

**d) CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA** - Exclusivamente para candidato que já concluiu o curso técnico na área dos cursos ofertados, com apresentação do respectivo documento comprobatório.

3.2.1. As informações prestadas sobre a conclusão do ensino fundamental, ensino médio e especialização técnica são de exclusiva responsabilidade do candidato, e no caso da não comprovação dos critérios estabelecidos o mesmo não terá sua matrícula efetivada.

3.2.2. As vagas serão preenchidas pelo número disponível em cada escola, curso e turno, conforme o anexo I.

3.2.3. Constarão informações dos cursos ofertados (perfil do curso e possibilidades de atuação), no Anexo II deste edital.

#### 4. DA ENTREVISTA

4.1. A entrevista será conduzida por uma banca de até três (3) membros compostos de técnicos e professores das unidades escolares sob a coordenação da comissão de seleção de cada instituição, sendo atribuída a nota de 1 a 4 de acordo com os critérios estabelecidos no item 5.1 deste edital.

4.1.1. A lista de candidatos a serem entrevistados com o respectivo dia e horário da entrevista, será divulgada no dia 01 de março de 2010, no site [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) e na escola em que escolheu o curso.

4.1.32. A entrevista será realizada no período de 02 a 03 de março de 2010, de 8 às 12h de 14 às 18h.

4.1.3. Após as entrevistas, a equipe de professores e técnicos da Rede de Escolas de Educação Tecnológica selecionará os candidatos que comporão a lista de classificados para a primeira chamada e classificará os demais candidatos para compor a lista de reserva.

#### 5. DOS CRITÉRIOS PARA A ENTREVISTA:

5.1. Na entrevista serão considerados os seguintes critérios para a seleção dos candidatos:

1. Idade:

a) 18 - 25 anos - 0,5 (meio ponto)

b) acima de 25 anos - 1,0 (um ponto)

2. Experiência profissional na área do curso:

a) até 1 ano - 0,5 (meio ponto)

b) acima de 1ano - 1,0 (um ponto)

3. Egressos da educação de jovens e adultos - 1,0 ponto

4. Tempo fora da escola:

a) 1 a 5 anos - 0,5 (meio ponto)

b) acima de 5 anos - 1,0 (um ponto)

#### 6. DO RESULTADO DA ENTREVISTA

6.1. A relação com o nome, curso, turno, escola, município será divulgado no site da SEDUC: [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) e na escola que o candidato prestou o exame, no dia 05/03/2010;

#### 7. DO RECURSO:

7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da entrevista, disporá de dois (02) dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desse, no horário das 8 (oito) horas do primeiro dia às 14 (catorze) horas do último dia (horário oficial de Belém/PA), na escola em que concorreu a vaga, conforme datas e modelos determinados neste edital. (Anexo III)

7.2. O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por seu procurador e protocolado na referida escola em que está concorrendo a vaga,

7.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, o recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido pela comissão analisadora.

7.4. Todos os recursos serão analisados e o resultado definitivo será divulgado no site da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

7.5. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

7.6. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

7.7. Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

#### 8. DA MATRÍCULA

8.1. O candidato deverá comparecer à Escola em que escolheu o curso para efetivação da matrícula no período de 08/03/2010 à 12/03/2010 das 08h às 12h; 14h às 18h de segunda-feira a sexta-feira. Sendo até às 21h para as escolas que possuem curso no horário noturno.

8.1.2. No ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à Escola munido de original e cópia dos seguintes documentos:

1. Requerimento de matrícula fornecido pela Escola;
2. Certidão de Nascimento ou Casamento
3. Carteira de Identidade ou similar e CPF;
4. Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Fundamental (para forma de ensino Integrado ao ensino médio e Proeja)
5. Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Médio (para forma subsequente);
6. Diploma de habilitação técnica (para alunos da Especialização Técnica)
6. Histórico Escolar ou Ressalva do Ensino Fundamental ou Ensino Médio
7. Comprovante de Residência;
8. Duas fotos 3x4 recentes;
9. 01 Pasta.

O candidato que não comparecer à matrícula no dia e horário determinado pelas Escolas será considerado desistente, sendo convocado o candidato seguinte da lista de cadastro de reserva.

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora.

Belém, de fevereiro de 2010

Maria do Socorro da Costa Coelho

Secretária de Estado de Educação

#### ANEXO I

#### DEMONSTRATIVO DE VAGAS - ESCOLAS TECNOLÓGICAS EETEPA - PROF ANÍSIO TEIXEIRA - 1º SEMESTRE

EIXO TECNOLÓGICO	SUBSEQUENTE	Turnos			Total
		Manhã	Tarde	Noite	
Gestão e negócios	Técnico em Secretariado	-	36	36	72
Gestão e negócios	Técnico em Comércio	-	36	36	72
Gestão e negócios	Técnico em Marketing	36	36	-	72
Prod. Cultural de Design	Técnico em Arte Dramática	-	-	36	36
<b>INTEGRADO</b>					
Gestão e negócios	Técnico em Secretariado	36	36	-	72
Gestão e negócios	Técnico em Comércio	36	36	-	72
Gestão e negócios	Técnico em Marketing	36	-	-	36
<b>PROEJA</b>					
Gestão e negócios	Técnico em Secretariado	-	-	72	72
<b>TOTAL</b>		<b>144</b>	<b>180</b>	<b>180</b>	<b>504</b>

#### EETEPA - PROF. ANÍSIO TEIXEIRA - 2º SEMESTRE

EIXO TECNOLÓGICO	SUBSEQUENTE	Turnos			Total
		Manhã	Tarde	Noite	
Gestão e negócios	Técnico em Secretariado	-	-	36	36
Gestão e negócios	Técnico em Comércio	-	-	36	36
Gestão e negócios	Técnico em Marketing	-	-	36	36
<b>Total</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>108</b>	<b>108</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>612</b>

#### EETEPA - FRANCISCO DE AZEVEDO (ICOARACI) - 1º SEMESTRE

EIXO TECNOLÓGICO	SUBSEQUENTE	Turnos			Total
		Manhã	Tarde	Noite	
Hospitalid. e Lazer	Técnico em Hospedagem	-	35	35	70
Informação e Comun	Técnico em Informática	35	-	35	70
Prod.cultural e design	Técnico em Design de Interiores	-	35	-	35
<b>INTEGRADO</b>					
Info. e Comunicação	Técnico em Informática	35	35	-	70
Hospitalidade e Laz.	Técnico em Hospedagem	35	35	-	70
Prod.cultural e design	Técnico em Design de interiores	35	35	-	70
<b>PROEJA</b>					
Informação e Comunicação	Técnico em Informática	-	-	60	60
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>500</b>

#### FRANCISCO DA SILVA NUNES - BELÉM - 1º SEMESTRE

EIXO TECNOLÓGICO	SUBSEQUENTE	Turnos			Total
		Manhã	Tarde	Noite	
Ambiente, Saúde e Segurança	Técnico em Enfermagem	40	40	-	80
	Técnico em Nutrição e Dietética	40	40	-	80
	<b>INTEGRADO</b>				
	Técnico em Enfermagem	-	90	-	90
	Técnico em Nutrição e Dietética	-	80	-	80
	Técnico em Podologia	-	40	40	80
	Técnico em Meio Ambiente	-	90	-	90
	<b>PROEJA</b>				
	Técnico em Meio Ambiente	-	-	30	30
	Técnico em Podologia	-	-	60	60
<b>Total</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>590</b>

#### FRANCISCO DA SILVA NUNES - BELÉM - 2º SEMESTRE

EIXO TECNOLÓGICO	SUBSEQUENTE	Turnos			Total
		Manhã	Tarde	Noite	
Ambiente, Saúde e Segurança	Técnico em Podologia	40	-	-	40
	Técnico em Meio Ambiente	40	-	-	40
<b>Total</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>80</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>670</b>

#### IEP - BELÉM - 1º SEMESTRE

EIXO TECNOLÓGICO	PROEJA	Turnos			Total
		Manhã	Tarde	Noite	
Apoio Educacional	Técnico em Secretaria Escolar	-	30	30	60
	Técnico em Multimeios Didáticos	-	30	30	60
	Técnico em Alimentação Escolar	-	30	30	60
	Técnico em Biblioteconomia	-	30	30	60
<b>Total</b>		<b>-</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>240</b>

#### EEMPAL - ALBERTINA LEITÃO - SANTA IZABEL - 1º SEMESTRE

EIXO TECNOLÓGICO	SUBSEQUENTE	Turnos			Total
		Manhã	Tarde	Noite	
Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	40	-	-	40
Info. e Comunicação	Técnico em Informática	-	30	30	60
Gestão e Negócios	Técnico em Marketing	-	40	40	80
<b>ESPECIALIZACAO TÉCNICA</b>					
Recursos Naturais	Especialização Técnica em Agronegócio	-	-	35	35
<b>INTEGRADO</b>					
Informação e Comunicação	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	40	40	-	80
Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	35	35	-	70
<b>PROEJA</b>					
Gestão e Negócios	Técnico em Secretariado	-	-	30	30
<b>TOTAL</b>		<b>115</b>	<b>145</b>	<b>135</b>	<b>395</b>